



Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0094 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 16 de Julho de 2019

A Sua Excelência a Senhora
Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Colinas
PCA DIAS CARNEIRO - 402 - COLINAS
CEP:65690-000 – Colinas – MA

Assunto: **Prorrogação de Cláusula Suspensiva**

Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 701/2019, datado de 03/07/2019, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 877035/2018 - Operação 1059654-24, de 19/10/2018, assinado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano, informamos que o(a) Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para atendimento da condição suspensiva disposto no item IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, por 9 (nove) meses, conforme pretendido por esse(a) Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,


NIVIA CARLA SAMPAIO COSTA
Analista Sênior

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA